

**RESOLUÇÃO 04/2026**Assunto: **MÉRITO AO ATLETA KYORUGUI.**

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 01-2025, torna pública a seguinte resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto na Normativa 01-2025, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Atleta, destinada aos atletas catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Atleta aos filiados infracitados:

1	Alessandra Trevisan
2	Arthur Meirelles Da Costa
3	Cleiton Pablo Do Prado
4	Daniel Giacomossi Da Silva
5	Daniel Gonçalves Da Silva
6	Daniel Rogério Dos Santos Araújo
7	Érick Costa Fraga
8	Francisco Blazius Dos Santos
9	Gabriel Menon
10	Gerson Victovsoski
11	Guilherme Pacheco Ribeiro
12	Hector Andregstoni Berthi
13	Isabella Rosa Staud
14	Isabelle Maestri Dalapria
15	João Miguel Neto
16	João Vinicius Dias Dos Prado
17	João Vitor Da Silveira
18	Joaquim Viecelli Dalabettta
19	Leandro Batista Maffezzoli
20	Leandro Manoel Marcelino





**FCTKD**

Federação Catarinense de Taekwondo

21	Leonardo Teixeira
22	Luis Davi Rodrigues Calvacanti
23	Luiz Paulo De Melo Campos
24	Marjorie Gonçalves De Siqueira
25	Nicolas Borges Kalkmann
26	Paulo José De Azeredo
27	Poliana Silva De Souza
28	Rafaela Meirelles Da Costa
29	Vandeir Fugazza
30	Zenair Fátima Barbosa

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2026.



**Adilio Alves**  
Presidente da FCTKD

